
6º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica – com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais.

6º Relatório da CA

2009

Período de Avaliação

01 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009

(incluindo as metas alcançadas no primeiro trimestre)

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2009.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “*o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma Orquestra Filarmônica para o estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos*”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução 048/08, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

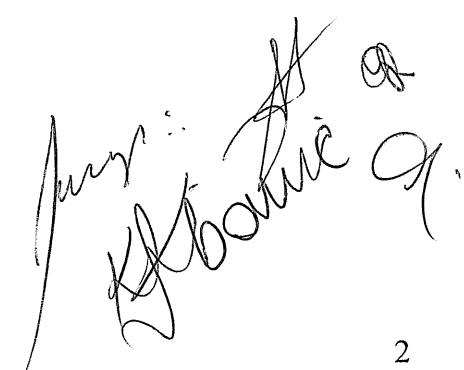
I – Tânia Mara Borges Boaventura – Masp 347860-9, Supervisora do Termo;

II – Gustavo Borges da Silva – CPF 021.020.767-17, pela OSCIP;

III – Junia Maria de São Luiz Horta, Masp – 1035536-0, pela SEC;

IV – Gerlainne Cristine Diniz Romero, Masp - 752244-4, pela SEPLAG;

V – Kênia Aparecida Gramani Libanio – MG 1.062-317, especialista Casa de Música.



2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 17/07/2009, para, em seguida, apresentar as recomendações decorrentes da 6ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 28/07/2009, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas.

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% ($ICM < 50\%$) não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 1 (F1) : $\frac{\sum (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\sum \text{dos pesos}}$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Resultado da Ação	Nota Atribuída
Realizada	10
Realizada com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela CA	5
Não realizada	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 2 (F2): } \frac{\sum (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\sum \text{dos pesos}}$$

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria

$$\text{Fórmula 3 (F3): Resultado de F1} \times \text{FP1} + \text{Resultado da F2} \times \text{FP2}$$

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido

*Jany - J. G.
Ribeiro*

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Nº	Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta 6º T	Realizado 6º T	ICM	Nota (N)	N x 1
Execução de concertos sinfônicos	1.1	Número de concertos sinfônicos da temporada	concertos	3	≈22	7	15	214,29	10	30
	1.2	Público presente nos concertos	pessoas	3	≈21.000	11.000	17.711	161,01	10	30
Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	2.1	Participação de convidados na temporada da orquestra	Regentes/Sólistas	2	≈21	7	13	185,71	10	20
	2.2	Execução de concertos juntamente com outros corpos artísticos.	concertos	1	≈5	1	2	200,00	10	10
Divulgação da Orquestra através de mídia específica	3.1	Número de CDs e DVDs gravados	unidades	1	≈10	4	6	150,00	10	10
	3.2	Número de concertos exibidos na TV	concertos	2	≈9	4	5	125,00	10	20
Formação de Público	3.3	Número de concertos difundidos em rádio	concertos	2	≈2	3	3	100,00	10	20
	4.1	Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte	concertos	3	≈15	8	7	87,50	8,75	26,2
	4.2	Público presente nos concertos realizados fora de Belo Horizonte	pessoas	2	≈25.500	10.000	15.102	151,02	10	20
	4.3	Número de concertos diversos	concertos	2	≈11	5	8	160,00	10	20
Incentivo à produção intelectual e artística	4.4	Número de pessoas nos concertos diversos	pessoas	3	≈6.000	4.000	7679	191,98	10	30
	5.1	Festivais e laboratórios para músicos, compositores e regentes	eventos	2	1	0	0			
Captação de recursos	6.1	Por meio de bilheteria	Reais	3	≈108.000	36.000	117.107,24	325,30	10	30
	6.2	Por meio de concertos fechados	Reais	3	0	0	0			
	6.3	Por meio de leis de incentivo e patrocinadores	Reais	3	≈1.000.000,00	500.000,00	645.000,00	129,00	10	30
	6.4	Percentual de receitas próprias captadas em relação aos recursos do TP	%	3	-	7,00%	9,97%	142,43	10	30
Qualidade dos serviços prestados	7	Grau de satisfação do público com os concertos	%	2	85%	99%	95%	105,56	10	20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

$\sum (\text{Nota} \times \text{Peso}) (a)$	$\sum \text{Peso} (b)$	Nota (a/b)
346,25	35,00	9,89

5
Assinatura

Assinatura



3.1 Observações acerca do resultado alcançado:

ÁREA TEMÁTICA 1 – EXECUÇÃO DE CONCERTOS SINFÔNICOS

Indicador 1.1 – Número de Concertos Sinfônicos

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, foram executados 15 concertos sinfônicos, em completa conformidade com a descrição constante no Item 2 do Anexo I do II Termo Aditivo ao Termo de Parceria. Meta plenamente cumprida.

Indicador 1.2 – Público presente nos concertos

Através dos borderôs emitidos pela Fundação Clóvis Salgado verificou-se que os 15 concertos sinfônicos realizados no Grande Teatro do Palácio das Artes tiveram um público de 17.711 pessoas. A OSCIP cumpriu plenamente o pactuado de número de pessoas.

ÁREA TEMÁTICA 2 – PROPORCIONAR AO CORPO ARTÍSTICO DA ORQUESTRA NOVAS EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS

Indicador 2.1 – Participação de convidados na temporada da orquestra

Meta plenamente cumprida devidamente comprovada conforme Relatório Gerencial. Treze renomados convidados estiveram nas apresentações deste primeiro semestre da Temporada 2009.

Indicador 2.2 - Execução de concertos juntamente com outros corpos artísticos

Meta plenamente cumprida devidamente comprovada conforme Relatório Gerencial.

ÁREA TEMÁTICA 3 – DIVULGAÇÃO DA ORQUESTRA ATRAVÉS DE MÍDIA ESPECÍFICA

Indicador 3.1 – Números de CDs e/ou DVDs gravados

Para mensuração e atingimento desta meta, apenas os exemplares já finalizados e entregues para a administração do Instituto foram contabilizados. Meta plenamente cumprida.

Jorge G. G. Silvano
6



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS
Fundação Clóvis Salgado
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

- Allegro I, em 19/02
- Vivace I, em 03/03
- Allegro II, em 19/03
- Allegro III, em 09/04
- Allegro IV, em 30/04
- Allegro V, em 07/05

Indicador 3.2 – Números de concertos exibidos na TV

Conforme documentação comprobatória, apenas as exibições de obras na íntegra foram considerados pela comissão. As exibições foram ao ar no programa Harmonia da Rede Minas.

- **Allegro I** – Concerto para Piano e orquestra (Aram Katchaturiam)
- **Vivace I** – Bachianas Brasileiras 7 (Villa-Lobos) / Lamento e Triunfo (F. Liszt) / Os mestres cantores-Prelúdio (R. Wagner)
- **Allegro II** – Movimentos I, II e IV Sinfonia nº 1 (Vasilly Kallnikov)

Indicador 3.3 – Números de concertos difundidos em Rádio

Meta plenamente cumprida devidamente comprovada conforme Relatório Gerencial. A Comissão faz registrar que além dos três concertos veiculados na Rádio Inconfidência, chamadas de 30" foram ao ar para divulgação dos concertos do primeiro semestre de 2009.

Área Temática 4 – FORMAÇÃO DE PÚBLICO

Indicador 4.1 – Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte

Não obstante a decisão da Comissão de Avaliação do mês de março de eximir a OSCIP do cumprimento do último concerto fora da cidade de Belo Horizonte, embasada pela justificativa de que o cancelamento da primeira turnê prejudicou a realização plena deste indicador, esta comissão deliberou por não avaliar este indicador como plenamente cumprido, haja vista orientação formal da AUGE no sentido de não desconsideração de indicadores. Insta salientar que o Termo de Parceria é um contrato de resultados, no qual a OSCIP assume o cumprimento do pactuado. Ressalta-se que esta avaliação não afetou o conceito obtido pela OSCIP, qual seja excelente.



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS
Fundação Clóvis Salgado
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Indicador 4.2 – Público presente nos concertos fora da cidade de Belo Horizonte

Conforme declarações comprobatórias inseridas no segundo Relatório Gerencial, a meta em questão foi plenamente cumprida. Foram 15.102 pessoas que marcaram presença nos concertos da Filarmônica fora da cidade de Belo Horizonte.

Indicador 4.3 – Número de concertos diversos

Meta plenamente cumprida devidamente comprovada conforme Relatório Gerencial.

Indicador 4.4 – Número de pessoas nos concertos diversos

Conforme comprovações inseridas no segundo relatório gerencial, o público presente nos oito concertos realizados pela Orquestra Filarmônica fora do Grande Teatro foi de 7.679 pessoas. Meta plenamente cumprida.

ÁREA TEMÁTICA 5 - INCENTIVO A PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA

Indicador 5.1 - Festivais e laboratórios para músicos, compositores e regentes

A Comissão faz constar que não há meta determinada para este indicador no primeiro semestre 2009.

ÁREA TEMÁTICA 6 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Indicador 6.1 - Por meio de bilheteria

Meta plenamente cumprida devidamente comprovada conforme Relatório Gerencial. Através de borderôs emitidos pela bilheteria da Fundação Clóvis Salgado, ingressos vendidos proveniente da campanha de Assinaturas 2009 e para o concerto da Juventude, a arrecadação da orquestra Filarmônica obtida neste primeiro semestre foi de R\$ 117.107,24 (cento e dezessete mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos).

*Jorge S.
J. G.
K. B. M.*



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS
Fundação Clóvis Salgado
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Indicador 6.2 - Por meio de concertos fechados

A comissão faz constar que não há meta determinada para este indicador no primeiro semestre 2009.

Indicador 6.3 - Por meio de leis de incentivo e patrocinadores

De acordo com a forma de verificação determinada através do TP para este indicador, a comissão legitima a captação de recursos realizada pela OSCIP no primeiro semestre de 2009. Durante a reunião da Comissão foram solicitados e a OSCIP apresentou outros documentos pertinentes a captação de recursos onde são informados, pela empresa investidora, que o projeto da oscip foi selecionado em edital, desta forma a oscip está legitimando que a Filarmônica atendeu a, pelo menos 02 itens da descrição do indicador (anexo).

As empresas patrocinadoras foram Algar Telecom, Odebrech Empreendimentos Imobiliários e CEMIG.

Indicador 6.4 - Percentual de receitas próprias captadas em relação aos recursos do Termo de Parceria

Meta plenamente cumprida devidamente comprovada conforme Relatório Gerencial.

ÁREA TEMÀTICA 7 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A comissão faz constar em relatório que as pesquisas de satisfação foram aplicadas nos concertos Allegro V (07 de maio) e Vivace II (02 de junho) e que os questionários estão arquivados na sede da OSCIP e a disposição dos Órgãos de Controle do Estado.

- **Allegro V** – Público de 1152 pessoas. Pesquisas respondidas – 479 questionários;
- **Vivace II** – Público de 1377 pessoas. Pesquisas respondidas – 256 questionários.

*Jorge
J. G.
Kabim
9*



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS
Fundação Clóvis Salgado
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

4 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,89, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,89	100 %	9,89	9,89

J. S. BONALD
10



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS
Fundação Clóvis Salgado
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Mês/ Categoria Contábil	ABR	MAI	JUN	TOTAL	ABR	MAI	JUN	Realizado (R\$)
1 - RECEITAS								
1.1 TERMO DE PARCERIA	R\$ 3.188.460,40			R\$ 3.188.460,40	R\$ 3.188.460,40	R\$ 22.104,46	R\$ 22.023,62	R\$ 28.981,30
1.2 RENDIMENTO C/I								R\$ 73.109,38
1.3 PATROCÍNIOS								R\$ 20.000,00
1.4 OUTROS							R\$ 1.008,04	R\$ 8.833,63
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 3.188.460,40	R\$ 0,00	R\$ 3.188.460,40	R\$ 22.104,46	R\$ 3.211.492,06	R\$ 57.814,93	R\$ 3.281.569,78
2 - DESPESAS								
2.1 DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 918.132,56	R\$ 918.132,56	R\$ 924.097,31	R\$ 2.760.362,43	R\$ 724.417,98	R\$ 745.384,65	R\$ 711.348,83	R\$ 2.181.151,46
2.1.1 SALÁRIOS	R\$ 544.017,67	R\$ 544.017,67	R\$ 547.708,73	R\$ 1.635.744,07	R\$ 386.974,82	R\$ 366.505,00	R\$ 379.940,81	R\$ 1.133.420,63
2.1.2 ENCARGOS	R\$ 335.114,89	R\$ 335.114,89	R\$ 337.388,58	R\$ 1.007.618,36	R\$ 296.852,94	R\$ 337.477,47	R\$ 290.323,64	R\$ 924.654,05
2.1.3 BENEFÍCIOS	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 40.590,22	R\$ 41.402,18	R\$ 41.084,38	R\$ 123.076,78
2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 82.600,00	R\$ 63.600,00	R\$ 82.100,00	R\$ 228.300,00	R\$ 145.403,81	R\$ 184.304,98	R\$ 144.436,63	R\$ 474.145,42
2.3 DESPESAS	R\$ 119.090,00	R\$ 88.340,00	R\$ 94.840,00	R\$ 302.270,00	R\$ 188.342,59	R\$ 167.686,25	R\$ 142.787,82	R\$ 498.816,66
2.3.1 NÃO OPERACIONAIS	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00	R\$ 51.900,00	R\$ 18.775,04	R\$ 22.211,84	R\$ 20.412,47	R\$ 61.399,35
2.3.2 OPERACIONAIS	R\$ 101.790,00	R\$ 71.040,00	R\$ 77.540,00	R\$ 250.370,00	R\$ 169.567,55	R\$ 145.474,41	R\$ 122.375,35	R\$ 437.417,31
2.4 INVESTIMENTOS	R\$ 5.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 11.400,00	R\$ 64.357,30	R\$ 26.186,23	R\$ 14.482,14	R\$ 105.025,67	
TOTAL	R\$ 1.125.622,56	R\$ 1.072.872,56	R\$ 1.103.837,31	R\$ 3.302.332,43	R\$ 1.122.521,68	R\$ 1.123.562,11	R\$ 1.013.055,42	R\$ 3.259.139,21

Encargos provisionados até 31.06.09 – R\$ 1.650.546,00

Manoel Q. G.

D. Fabiano



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS
Fundação Clóvis Salgado
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período

Toda a execução financeira da entidade é acompanhada mensalmente pela supervisora sempre avaliando a aderência dos gastos ao objeto do Termo de Parceria conforme documentação enviada por aquela oscip ao OEP. Quanto aos encargos provisionados, os mesmos foram justificados em relatório anterior e aprovados pela comissão.

5 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão conclui que o trabalho da OSCIP vem atingindo de forma satisfatória aos objetivos pactuados, tanto na apresentação do Relatório Gerencial (incluindo as comprovações do primeiro trimestre) como da apresentação do Relatório Financeiro deste segundo trimestre (abril, maio e junho).

Registra que o Instituto já está trabalhando em seu Regulamento de Compras tendo como base o indicado no site da SEPLAG, o que prevê o Decreto 44.914/08.

Esta CA parabeniza a gestão do Instituto Cultural Filarmônica pela nota alcançada neste primeiro semestre de 2009.

6 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.



7– CONCLUSÃO

Registre-se necessário informar que a entidade provisionou seus passivos trabalhistas e previdenciários, com os recursos do segundo repasse referente ao II TA até a execução do mês de julho de 2009. A comissão autorizou a OSCIP a ter vinculado a sua conta do TP um segundo fundo de investimento específico para provisionamentos trabalhistas e previdenciários.

A OSCIP, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,89

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente.

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação está de acordo com a realização do repasse da 3^a parcela de recursos do II Termo Aditivo ao Termo de Parceria para a OSCIP, no valor de R\$3.170.210,40 (três milhões, cento e setenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria.



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS
Fundação Clóvis Salgado
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Belo Horizonte, 28 de julho de 2009.

Tânia Mara Borges Boaventura

Tânia Mara Borges Boaventura
Supervisora do Termo

Gerlainne Cristina Diniz Romero

Gerlainne Cristina Diniz Romero
*SEPLAG

Gustavo Borges da Silva

Gustavo Borges da Silva
Instituto Cultural Filarmônica

Junia Maria de São Luiz Horta

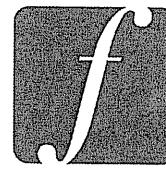
Junia Maria de São Luiz Horta
Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais

Kênia Aparecida Gramani Libanio

Kênia Aparecida Gramani Libanio

Especialista – Casa de Música

* Registre-se a presença da Gestora Governamental e técnica da SEPLAG, Fernanda Clark.



INSTITUTO CULTURAL
FILARMÔNICA

ANEXO

*Albano
Lima
JF
Q*

Fernando Lara

De: Programa de Patrocínios CTBC [ctbc@moinhocultural.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 24 de junho de 2009 23:32
Para: fernandolara@filarmônica.art.br
Assunto: Projetos Selecionados Edição 2009



A GENTE FALA DO SEU JEITO

Olá Fernando,

A CTBC informa as propostas selecionadas pelo seu Programa de Patrocínios edição 2009. Os projetos foram analisados e selecionados por uma comissão formada por analistas da CTBC e de outras empresas do Grupo Algar, sendo os contemplados:

- Ataulfo Alves - Centenário de um Operário do Samba
CA 1452/001/2008
- Cante um Conto
CA 1719/001/2008
- Caravana Poética - Ano 10
CA 0591/001/2008
- Crônicas Animadas
CA 1121/001/2008
- Festival de Cordas Nathan Schwartzman - Quinta Edição
CA 0013/001/2008
- Harmonia de Lô Borges - Circulação
CA 1467/001/2008
- IV Festival Nacional de Folclore
CA 0501/001/2008
- Mostra Nacional de Teatro - Uberlândia/2009
CA 0340/001/2008
- Orquestra Filarmônica de Minas Gerais - Temporada 2009
CA 0739/001/2008
- Orquestra Jovem de Uberlândia
CA 1084/001/2008

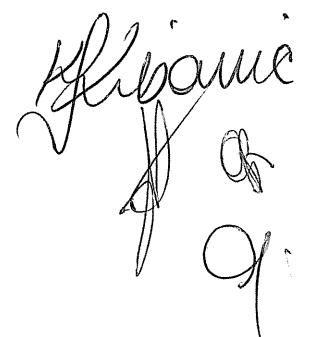
Informamos que o efetivo patrocínio de cada projeto se dará após negociação individual do Programa de Patrocínios CTBC com seus proponentes e/ou interlocutores, os quais serão contatados nos próximos dias. Caso não sejam firmados os contratos de patrocínios com os

projetos selecionados não haverá novas chamadas.

Agradecemos a todos os que se inscreveram e desejamos sucesso em seus empreendimentos culturais.

Atenciosamente,
Programa de Patrocínios CTBC
ctbc@moinhocultural.com.br

Você acaba de receber mais um boletim informativo da Moinho Cultural. Caso prefira não receber nossos futuros boletins, basta clicar aqui para retirar automaticamente o e-mail 'fernandolara@filarmonica.art.br' da nossa base de dados.



DECLARAÇÃO DE INCENTIVO - DI (ICMS CORRENTE)

Para navegação pelos campos use a tecla "TAB", em caso de dúvida, aperte a tecla F1.

1 – Informações do incentivador:

A empresa Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, estabelecida na Rua José Alves Garcia, nº 415 município, Uberlândia - MG CNPJ 71.208.516/0001-74, Inscrição Estadual 702.980.945.0010 neste ato representada por Lamoniel Faria Comaccio (CPF: 350.326.506-68 / RG: M-1.779.564 - SSP/MG) e Luciana Ferreira Neves Vasconcelos (CPF: 521.062.091-34 / RG: MG-11.197.510 - SSP/MG), telefone, (34)3256-2000.

2 - Setor econômico:

- Comércio Clique aqui - Indústria Clique aqui - Serviços Serviços - Outros
 Agropecuária Clique aqui

3 – Informações do empreendedor:

Nome: Instituto Cultural Filarmônica, CNPJ/CPF 07.837.375/0001-50, endereço Rua Guajajaran, nº 40, 6º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.180-100, telefone: (31)3213-4777, no caso de pessoa jurídica, informar o nome do responsável Diomar Donizette da Silveira e telefone(31)3213-4777.

4 – Informações do projeto:

(CA) n.º 0739/001/2008 Nome do projeto Orquestra Filarmônica de Minas Gerais – Temporada 2009

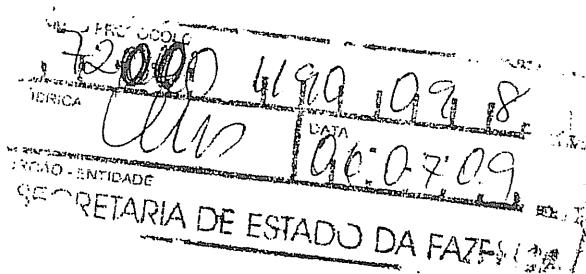
5 – Especificação dos recursos:

a) Valor total do projeto:	R\$600.000,00
b) Valor aprovado para captação:	R\$420.000,00
c) Valor total de participação do Incentivador no Projeto:	R\$275.000,00
d) Incentivo Fiscal:	R\$220.000,00
e) Contrapartida do incentivador:	R\$55.000,00

- Em espécie no valor de R\$55.000,00
 Em permuta, doação ou serviços, conforme declaração em anexo.

6 – Forma de repasse – somente letra “d” item 5 (depósito na conta corrente vinculada):

Parcela	Valor	Data limite
Única	R\$0,00	
1ª	R\$55.000,00	20/7/2009
2ª	R\$41.250,00	20/8/2009
3ª	R\$41.250,00	21/9/2009
4ª	R\$41.250,00	20/10/2009
5ª	R\$41.250,00	20/11/2009
6ª	R\$0,00	
7ª	R\$0,00	
8ª	R\$0,00	
9ª	R\$0,00	
10ª	R\$0,00	
11ª	R\$0,00	
12ª	R\$0,00	
Total	R\$220.000,00	



A series of handwritten signatures and initials are written on the right side of the page. These include 'L. M. S. B.', 'R. J. G.', 'J. L. B.', and 'L. B. V.'. There are also some smaller, less legible initials and signatures.

7 – Modalidade de Incentivo Fiscal:

- Dedução mensal do saldo devedor do ICMS no período, limitada a **dez por cento (10%)**, iniciada imediatamente após o repasse da primeira parcela, e assim sucessivamente.
- Dedução mensal do saldo devedor do ICMS no período, limitada a **sete por cento (7%)**, iniciada imediatamente após o repasse da primeira parcela, e assim sucessivamente.
- Dedução mensal do saldo devedor do ICMS no período, limitada a **três por cento (3%)**, iniciada imediatamente após o repasse da primeira parcela, e assim sucessivamente.

8 - Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Decreto n.º 44.866/2008, inclusive das penalidades previstas no artigo 36.

Uberlândia, 02 de julho de 2009.

Local e data

Luciana T. N. Vasconcelos
PROCURADORA

Contribuinte

Leônidas Faria Comacchio
Incentivador

Espaço reservado para a Superintendência da Receita Estadual

- Fica autorizado o contribuinte acima qualificado a utilizar o incentivo fiscal na forma proposta nesta DI
- O contribuinte acima qualificado não está autorizado a utilizar o incentivo fiscal de tratar o Decreto n.º 44.866/2008.

Belo Horizonte, aos 08 de Julho de 2009

Diretor da SRE

Pedro Meneguetti
Subsecretário da Receita Estadual

72 000 (720 200) -